



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.409, de 22 de junho de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Excesso de Arrecadação", autorizado no Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 9.153/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), com fulcro nos preceitos do Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.417/2020, que trata sobre a Lei Orçamentária Anual de 2021, e, igualmente nos termos do Inciso II do § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, decorrente de excesso de arrecadação, proveniente de EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, concedida em prol desta municipalidade pelo Nobre Deputado Estadual Sr. Rodrigo Gambale, oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, conforme Memorando Interno n.º 651/SMF/2021.

Seguridade Social

ANEXO I										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO) - (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO		:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE		:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							

FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO		VALOR	
				ECON.	NAT.	DE				R\$	
Função/Subfunção		Programa/ Ação			DESP.	APLIC.					

10								SAÚDE			
10.301								ATENÇÃO BÁSICA			
10.301		1002						GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
10.301		1002.2001						DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
				4				DESPESAS DE CAPITAL			
				4	4			INVESTIMENTO			
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
							02	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAL-VINCULADOS		329.000,00	

TOTAL GERAL										329.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 22 de junho de 2021.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.409/2021 – fls.2

CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO